



**LEI MUNICIPAL Nº 597/2017  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

**(PROJETO DE LEI Nº04/2017 de Autoria dos Vereadores  
Mara Cristina Soares e Eurico Paulo Lopes – Poder  
Legislativo)**

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA NO BAIRRO  
NINHO VERDE I".**

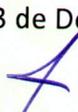
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA** aprova e eu, Prefeito Municipal de Quadra, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica denominada, **Avenida Vereador Sérgio Roberto Lobo**, a Avenida que inicia no complexo Viário Francisco Lopes, Rodovia Presidente Castelo Branco, Km. 157 (cento e cinquenta e sete), até a Estrada Municipal Octávio Hermelino Soares, Bairro Ninho Verde I, Município de Quadra, Estado de São Paulo.

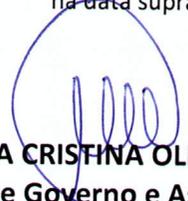
**ARTIGO 2º** - O setor de cadastro da Prefeitura Municipal procederá ao competente registro de denominação da referida Avenida e o Departamento de Obras e Serviços Públicos providenciará a devida colocação das placas indicativas em lugares adequados.

**ARTIGO 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Quadra, 13 de Dezembro de 2017.

  
**LUIZ CARLOS PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicada no átrio da Prefeitura Municipal e encaminhada para publicação na data supra.

  
**CYNTHIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA**  
Assessora de Governo e Assuntos Políticos